



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1.124/2020 DE 14/12/2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2808/2008, de 26/11/2008, e suas alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB/SEMUSP Nº 0558/2020, de 07/12/2020,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, da função de **GUARDA-VIDAS** (contratado), o senhor **JULIANO DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos